

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA  
VOLUNTÁRIA CURSO DE PSICOLOGIA  
2025/1**

O Coordenador do Curso de Psicologia do Centro Universitário FIPMoc, Professor Mestre Carlos André Moreira da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do Centro Universitário, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, de seu corpo discente, a seleção para Monitoria do Curso de Psicologia destinada ao preenchimento de vagas para o período letivo do 1º semestre de 2025, observando-se as normas discriminadas a seguir:

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1 - As inscrições da monitoria voluntária para o 1º semestre de 2025 ocorrerão no período **05/02/2025 a 07/02/2025** e deverão ser realizadas remotamente, com preenchimento da ficha de inscrição (em anexo) e envio para o e-mail da auxiliar de Coordenação (**kelly.mendes@naspp.org.br**)

**DOS REQUISITOS**

Art. 2 - Poderá inscrever-se o aluno regularmente matriculado no Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIFIPMOC e que tenham 6 horas semanais disponíveis (4 horas para ministrar as monitorias e 2 horas para estudo).

Art. 3 - O candidato deverá optar pela inscrição em apenas uma vaga de monitoria.

Art. 4 - O interessado deverá preencher e atender às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da UNIFIPMOC;
- b) Submeter-se à prova do processo seletivo;
- c) Não ter sofrido punição disciplinar;
- d) O acadêmico que estiver cursando a disciplina poderá se inscrever, porém, até o início das atividades de monitoria deverá ter sido aprovado na disciplina pleiteada;
- e) O acadêmico deverá apresentar disponibilidade para o exercício da função, sem interferência nas suas atividades curriculares regulares. Sendo seu dever verificar previamente junto ao professor da monitoria pretendida;
- f) Não serão aceitas inscrições de candidatos em Iniciação Científica.

**DA SELEÇÃO DE MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

Art. 5 - Do processo seletivo constam os seguintes critérios:

- a) Prova teórica constituída de questões (objetivas e/ou discursivas) relativas ao conteúdo programático da Disciplina escolhida ou prova didática, apresentando um tema definido pelo professor responsável e/ou Prova prática/entrevista para as monitorias que será aplicada para os 3 primeiros acadêmicos classificados na prova escrita ou didática (valor 100 pontos).

Art. 6 - As provas escritas ou didáticas serão realizadas entre os dias **10/02/2025 e 14/02/2025**, de forma presencial no horário agendado pelo Professor Responsável. Logo após o resultado, serão convocados os três primeiros colocados para entrevista e/ou prova prática, com horários agendados.

Art. 7 - A critério da Coordenação, poderá haver convocação de número superior às vagas oferecidas neste Edital, respeitada a ordem classificatória na área em que houver comprovada necessidade didático- pedagógica.

Art. 8 - O candidato selecionado deverá aguardar a convocação para a formalização de sua designação.

Art. 9 - Não serão feitas revisão/devolução de prova.

### **DA OFERTA DE VAGAS**

Art. 10 - As vagas serão distribuídas, conforme discriminado a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>1º SEMESTRE 2025</b>
Estágio Básico I	Valéria Volker	2º	1 vaga
Bases Biológicas do Comportamento	Anamaria Cardoso	2º	1 vaga
Neuroatomia Humana (matutino)	Anamaria Cardoso	3º	2 vagas
Neuroatomia Humana (noturno)	Anamaria Cardoso	3º	2 vagas
Psicologia Experimental	Vívica Machado	3º	2 vagas
Psicologia Comunitária	Jaciany Serafim	4º	1 vaga
Psicometria	Geraldo Zumba	5º	2 vagas
Projeto de Extensão V- Psicofarmacologia	Anamaria Cardoso	6º	2 vagas
Terapia Cognitivo- Comportamental	Aline Guedes	6º	1 vaga
Fundamentos de Psicologia Fenomenológico-Existencial	Jones Barreto	6º	1 vaga
Psicologia Jurídica	Thereza Moebus	9º	1 vaga

## **DA REALIZAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Art.12 - Os monitores executarão suas atividades com os acadêmicos do Curso de Psicologia, em horários e dias a serem determinados pelo Professor Titular da Disciplina, respeitando as normas estabelecidas no Manual de Monitorias da UNIFIPMOC.

Art.13 - Os monitores serão orientados e supervisionados pelos Professores Titulares das disciplinas correspondentes, que constam no quadro de oferta de vagas do artigo 10 deste certame.

Art.14 - O monitor voluntário deverá cumprir carga horária de 6 horas semanais disponíveis para as monitorias. Sendo 2 horas para ministrar as monitorias, conforme o horário das respectivas disciplinas e dias das mesmas, 2 horas para apoio a atividades pedagógicas e 2 horas para estudo.

## **DO RESULTADO**

Art. 15 - O resultado da seleção será divulgado até o dia **15 de fevereiro de 2025**, por meio eletrônico junto à Coordenação de Curso.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 - A monitoria não implicará em vínculo empregatício.

Art. 16 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Psicologia, em grau de recurso, pelo Reitor, considerando o Regimento da Instituição e o seu Manual de Monitoria.

Art. 17 - Finalizando o semestre o monitor deverá encaminhar um relatório de atividades para o e-mail do professor da disciplina e para coordenação do Curso.

Montes Claros, 04 de fevereiro de 2025.



Prof. Me. Carlos André Moreira da Silva  
Coordenador do Curso de Psicologia da  
UNIFIPMOC.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA**

ANO/SEMESTRE: \_\_\_\_\_

**DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Semestre: _____ Período: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ e-mail: _____
Telefone: _____ Número da matrícula: _____

**DADOS DA MONITORIA:**

Monitoria Pretendida/Disciplina(s): _____ Curso: _____
Semestre: _____ Período: _____
Professor Responsável: _____

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:**

2ª feira:	das:	às:
3ª feira:	das:	às:
4ª feira:	das:	às:
5ª feira:	das:	às:
6ª feira:	das:	às:

Confirmo que eu li e concordo com todos os itens apresentados no edital 02/2024 da UNIFIPMOC referente ao processo seletivo de monitoria do Curso de Psicologia.

Montes Claros, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) aluno(a)